



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
Rodovia W. Luis Km 235 - Caixa Postal 676
CEP: 13565.905 - São Carlos - SP – Brasil
Fone/Fax: (016) 3351-8121
proace@ ufscar.br

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA (UAC) DA UFSCAR/São Carlos

Texto elaborado para subsidiar a discussão da Comunidade UFSCar pela Comissão nomeada pelo Ato Administrativo ProACE de 2012

PRINCÍPIOS E REGULAMENTAÇÃO NORTEADORES DA PROPOSTA

A legislação brasileira atual estabelece que a Educação Infantil se constitua a primeira etapa da Educação Básica brasileira e seja o alicerce das demais etapas de escolarização. Um conjunto de documentos regulamenta a Educação Infantil no país e esta deve atender às “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil”. As Diretrizes foram instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 5, de dezembro de 2009 e tem princípios¹ que regem a concepção e o currículo desta etapa escolar.

Em 1986, um decreto concedeu a condição legal para as IFES criarem unidades de Educação Infantil (Decreto Nº 93.408, de 10/10/1986). O Decreto propôs que a criação de creches, maternais ou jardim de infância poderia acontecer de diversas maneiras: - como unidades integrantes de sua própria estrutura organizacional; - mediante a licitação de instituições particulares que oferecem atividades pré-escolares; ou ainda, - mediante convênios com instituições de atendimento pré-escolar conjuntamente com outros órgãos ou entidades públicas.

Recentemente, uma resolução passou a reger as exigências para a oferta de Educação Infantil ligada à administração pública. A Resolução Nº 1, de 10 de março de 2011 “*Fixa as normas de funcionamento das unidades de Educação Infantil ligadas à Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações*”. As unidades que atenderem a estas condições

¹“Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades. Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática. Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais”



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
Rodovia W. Luis Km 235 - Caixa Postal 676
CEP: 13565.905 - São Carlos - SP – Brasil
Fone/Fax: (016) 3351-8121
proace@ ufscar.br

podem ser reconhecidas e mantidas/custeadas como uma unidade ligada à Federação.

Esta resolução é composta de 10 artigos e dentre eles destaca-se o Artigo 1º que fixa:

Art. 1º As unidades de Educação Infantil mantidas e administradas por universidades federais, ministérios, autarquias federais e fundações mantidas pela União caracterizam-se, de acordo com o art. 16, inciso I, da Lei nº 9.394/96, como instituições públicas de ensino mantidas pela União, integram o sistema federal de ensino e devem:

“I – oferecer igualdade de condições para o acesso e a permanência de todas as crianças na faixa etária que se propõem a atender”.

UM HISTÓRICO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA (UAC)

A luta pela creche na Universidade Federal de São Carlos iniciou-se ao mesmo tempo em que ocorria a expansão dos movimentos populares a nível nacional, na década de 70. No decorrer da história da UAC, o processo de elaboração, aprovação e execução da proposta passou por muitas etapas de discussões, nas diferentes comissões que foram criadas até o início do seu funcionamento em 1992. Em 1978, foi criada a primeira comissão oficial para estudar as possibilidades de atendimento à solicitação de criação de uma creche na Universidade. A demanda da comunidade passou a fazer parte das reivindicações em campanhas salariais em 1979, resultando na concessão oficial da Unidade à comunidade. Nesse mesmo ano, foi realizado o primeiro levantamento de dados e informações, junto à comunidade universitária, para obtenção das bases que norteassem os trabalhos relativos à implantação da creche da UFSCar. Em 1980, uma nova comissão foi nomeada, então com a participação das três entidades representativas da comunidade universitária: ADUFSCar, ASUFSCar e DCE - com o objetivo de elaborar um projeto que correspondesse, o melhor possível, aos anseios de toda a comunidade do Campus São Carlos. O



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
Rodovia W. Luis Km 235 - Caixa Postal 676
CEP: 13565.905 - São Carlos - SP – Brasil
Fone/Fax: (016) 3351-8121
proace@ ufscar.br

projeto inicial foi redimensionado diante das dificuldades na obtenção de recursos e houve a necessidade de uma reformulação que o reduziu praticamente a metade da proposta inicial. A comunidade concluía que um projeto menor e financiado pela Universidade seria melhor do que o projeto inicial que não contava com perspectivas de financiamento, pois a Universidade não teria recursos para concretizar um projeto com a dimensão proposta. Após a aprovação pela administração da UFSCar, as obras começaram em 1986.

A inauguração da creche aconteceu em 1992, pois a construção da obra foi interrompida várias vezes, ora por falta de material, ora por falta da mão de obra que se deslocava para outras atividades da Universidade.

A creche recebeu a denominação de Unidade de Atendimento à Criança (UAC) e a primeira fase de inscrição ocorreu no início de setembro. No final deste mesmo mês, em 1992, foram efetivadas as matrículas das crianças de 2 a 5 anos. Na sua inauguração, em outubro de 1992, a UAC iniciou o atendimento de setenta e três (73) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos, nos grupos denominados “Maternal II e III e Jardim I e II”. Não havia atendimento às crianças de 0 a 2 anos (Berçário e Grupo I) e de 6 anos (Pré). Em meados de 1993, foram inauguradas mais duas salas: Berçário e Maternal I. Foi com o atendimento da faixa etária de 0 a 2 anos que a creche recebeu uma enfermeira. Um novo momento histórico vivido pela UAC.

OS DESAFIOS ATUAIS PARA A UAC

Há alguns desafios postos para a UAC: - atender à regulamentação que define as condições de funcionamento e custeio de uma unidade de Educação Infantil, que faz parte de uma Universidade Federal (UFSCar-Campus São Carlos): - articular-se de maneira orgânica à estrutura acadêmica da UFSCar; - construir e implementar uma nova concepção de educação das crianças e de formação de professores para a educação infantil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
Rodovia W. Luis Km 235 - Caixa Postal 676
CEP: 13565.905 - São Carlos - SP – Brasil
Fone/Fax: (016) 3351-8121
proace@ ufscar.br

Três objetivos resultaram dos desafios para a UAC: -atender à exigência de universalizar o acesso à Unidade; criar a base para que seja erigida uma proposta pedagógica/educativa compatível com uma unidade de educação infantil alocada em uma universidade pública; e constituir-se como uma instituição social².

Este documento, portanto, pretende oferecer alguns subsídios à comunidade universitária para a discussão de uma proposta pedagógica/educativa e de uma proposta de acesso universal à UAC.

DA FINALIDADE DA UAC

- 1- A UAC deve se constituir como uma unidade acadêmica. Isto significa dizer que o trabalho com a educação infantil realizado na unidade é parte constituinte da atividade universitária. Argumenta-se que se a Unidade fosse, exclusivamente, um serviço prestado à comunidade universitária ela deveria vincular-se ao e ser administrada pelo município.
- 2- A característica da UAC será a de oferecer a educação infantil e ao mesmo tempo buscar uma inserção abrangente no campo da pesquisa e da extensão. Isto significa dizer que a UAC deve ser uma unidade propositiva na produção e disseminação do conhecimento sobre a Educação Infantil propriamente dita e sobre os seus atores (crianças, pais, educadores, instituições relacionadas). Como produtora de conhecimento sobre Educação Infantil de maneira ampla, a Unidade deve abarcar a educação de crianças pequenas, a formação dos profissionais que atuam na unidade, a participação dos pais nesta etapa da educação de seus filhos.
- 3- A UAC deve implantar uma agenda da pesquisa que será desenvolvida e não apenas acolher pesquisas produzidas pela comunidade científica universitária. Nesta perspectiva, há que se criar uma cultura universitária e científica no interior da Unidade,

²Instituição social entendida como instituição que tem seus fundamentos na democracia e na democratização do saber sob a forma da articulação de ensino, pesquisa e extensão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
Rodovia W. Luis Km 235 - Caixa Postal 676
CEP: 13565.905 - São Carlos - SP – Brasil
Fone/Fax: (016) 3351-8121
proace@ ufscar.br

que seja perceptível e acolhida por todos: as crianças, os profissionais que lá trabalham; a comunidade acadêmica e a comunidade da cidade.

- 4- A UAC deve propor e acolher pesquisas que emergem da sua natureza específica (uma unidade de educação infantil universitária); de sua prática pedagógica/educativa e que deveriam ser realizadas na e pela unidade. Argumenta-se que, diante da concepção de universidade defendida pela UFSCar, da legislação em vigor e dos princípios aqui expressos, uma “unidade de educação infantil” precisa se propor a responder às demandas colocadas pela educação infantil pública brasileira para ser coerente com os princípios da Universidade.

O LUGAR INSTITUCIONAL DA UAC

1. A UAC deve constituir-se em unidade acadêmica e ser integrada a um Centro.
2. Propõe-se que UAC seja vinculada ao Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH).
3. A responsabilidade pelo pessoal necessário, financiamento das atividades e necessidades de espaço físico seja da UFSCar que destinará, no seu orçamento anual, os recursos necessários ao pleno funcionamento da Unidade.

O argumento considera que o centro acadêmico que se coaduna com a oferta da Educação Infantil, a pesquisa e a atuação na área, deve estar vinculado, principalmente, à Educação na medida em que a natureza acadêmica desta unidade é a educação de acordo com as diretrizes nacionais. Além disso, a responsabilidade do custeio e da manutenção da Unidade é da União que deverá repassar os recursos para a UFSCar.

DA ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

- 1- A UAC deve manter uma direção, uma coordenação administrativa e uma coordenação pedagógica, de maneira a atender à demanda cotidiana.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
Rodovia W. Luis Km 235 - Caixa Postal 676
CEP: 13565.905 - São Carlos - SP – Brasil
Fone/Fax: (016) 3351-8121
proace@ ufscar.br

2- A UAC deverá acrescentar a sua estrutura um setor acadêmico, constituído, entre outras unidades, por um Conselho. Na constituição inicial deste conselho estariam representados: pais; professores; parte administrativa da gestão da UAC; representantes de docentes da UFSCar-São Carlos cujas áreas de conhecimento e atuação estiverem intimamente relacionadas à Educação Infantil. Este conselho teria caráter consultivo em relação ao Conselho da UAC e teria caráter deliberativo em relação aos Programas de Extensão e Projetos de Pesquisa que se vinculassem ou fossem propostos na e pela UAC.

UNIVERSALIZAÇÃO DA UAC

Para que a UAC possa atender a meta 1, do PNE 2011-2020 que é “até 2016, universalizar o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos e ampliar a oferta educacional de forma a atender em creches e, no mínimo 50% da população de até 3 anos, e, até 2020, universalizar o atendimento da **demanda manifesta** por creche”, propõe-se a cronologia e a dinâmica abaixo relacionada, de forma que, apenas a partir de 2014, a UAC inicie a acolhida a crianças da comunidade de São Carlos e, ao mesmo tempo, continue atendendo às crianças que já a frequentavam anteriormente até concluírem o período de escolarização.

- **2013:** Frequentarão a Unidade crianças que estejam na faixa etária entre 01 e 05 anos e 11 meses, **já matriculadas**.

Serão oferecidas 10 novas vagas do total de vagas disponíveis, de acordo com a política de ações afirmativas da universidade.

- **2014:** continuarão frequentando a unidade, **as crianças já matriculadas em 2013**, cuja faixa etária esteja entre 02 e 05 anos e 11 meses.

Serão oferecidas 10 novas vagas ou fator correspondente a 25% do total de vagas disponíveis, de acordo com a política de ações afirmativas da universidade.

- **2015:** a unidade ampliará o seu atendimento na direção da universalização.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
Rodovia W. Luis Km 235 - Caixa Postal 676
CEP: 13565.905 - São Carlos - SP – Brasil
Fone/Fax: (016) 3351-8121
proace@ ufscar.br

Vale a pena ressaltar que, a universalização e a expansão do número de vagas para atender às demandas de creche, conforme indica o PNE 2011-2020, só poderão ocorrer na UFSCar se o número de professores e técnico-administrativos for ampliado, a partir de concursos públicos. Ou seja, **só é possível universalizar e ampliar o número de vagas na UAC se, e somente se, o MEC atender a necessidade da UAC.**

SUBSÍDIOS PARA OS PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

Os subsídios propostos para a formulação de uma prática pedagógica fundamentam-se nas Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e indicam uma proposta que se orienta pelos seguintes princípios: Diversidade; Autonomia; Investigação/Criação; Trabalho cooperativo para sustentação ética e teórica da Unidade de Atendimento a Criança (UAC) da UFSCar.

AS BASES TEMÁTICAS DA UNIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA

São propostas cinco bases temáticas que remetem à constituição da cultura educacional da Unidade, nos diversos tempos e espaços, e que deverão constituir-se em eixos articuladores dos diferentes campos de conhecimento:

Cultura - Dá o caráter e o sentido à UAC, pois remete à finalidade proposta para a atividade docente. Ser professor/a é entender que a educação atende uma determinada sociedade, para a qual sua profissão tem um papel que a/o coloca à serviço da construção de uma sociedade plural e diversa, referenciada pela biopolítica, radicalmente democrática e consequentemente inclusiva.

Elementos presentes no Processo Ensino-Aprendizagem- Relativo ao ensino e à aprendizagem que se caracteriza por uma tríade composta pelo professor, pela criança e pelo objeto de conhecimento.

Os projetos políticos pedagógicos -Explicita as múltiplas relações entre o singular e o geral. Entende-se que os processos didáticos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
Rodovia W. Luis Km 235 - Caixa Postal 676
CEP: 13565.905 - São Carlos - SP – Brasil
Fone/Fax: (016) 3351-8121
proace@ ufscar.br

estabelecidos são derivados de matrizes teóricas e que destas devem derivar os projetos políticos pedagógicos a serviço dos quais se estabelecem formas de gestão, administração e a visão curricular.

Os conteúdos das áreas de ensino na educação da criança: - Privilegia a arte e a brincadeira que são o fundamento do trabalho com crianças pequenas. A partir deste foco central derivam os demais projetos.

Experiências, pesquisas e práticas pedagógicas– Institui os Programas de Extensão conforme a regulamentação vigente na UFSCar.

GT UAC

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

Dezembro 2012